



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 379, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o disposto no [Ato SEGJUD.GP nº 378, de 15 de agosto de 2018](#), que autorizou a remoção do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira da 1ª Turma para a 5ª Turma,

RESOLVE

Art. 1º O Exmo. Sr. Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho, membro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convocado pela [Resolução Administrativa 2002, de 29 de junho de 2018](#), passa a atuar na 1ª Turma, recebendo os processos vinculados à vaga anteriormente ocupada pelo Exmo. Sr. Ministro Emmanoel Pereira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho